



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2014 • Ano VI • Nº 1662

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Aviso de Chamamento Público Nº 002/2013** - Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal de Simões Filho e do Ambulatório de Especialidades Sérgio Macedo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +LHVV4ORNY3DS5NHFAZ5EW

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

O Município de Simões Filho-BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para os interessados, a abertura do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013, para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES SÉRGIO MACEDO, de acordo com o que está especificado no Instrumento Convocatório e seus Anexos, com a Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Estadual nº 8.647/2003, Lei Municipal nº 830/2010 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, atendendo ao seguinte cronograma: Prazo para Pedidos de Esclarecimentos - até 21 de janeiro de 2014 - Divulgação da Nota de Esclarecimento - dia 28 de janeiro de 2014, Entrega dos Envelopes - 09:00h do dia 29 de janeiro de 2014. O Edital está disponível no site www.simoefilho.ba.io.org.br, link Portal da Transparência Pública - Despesas - Licitações. Simões Filho-BA, 15 de janeiro de 2014. Secretário Municipal de Saúde - Alfredo Assis de Santana Neto.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.